



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO
BERTAIOLLI

(11) 3292-3529 - cgcmaab@tce.sp.gov.br

DESPACHO

Processo:	TC-004410.989.23-0
Órgão:	Prefeitura Municipal de Planalto
	Advogado(s): Priscila Valverde Pacheco dos Santos (OAB/SP nº 457.396) Alexandre Ortunho (OAB/SP nº 332.934).
Responsável:	Olímpio Severino da Silva – Prefeito
Assunto:	Contas de Prefeitura – Exercício de 2023.
Em exame:	Evento 55: Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Prefeitura de Planalto por meio do Advogado Geral do Município, Alexandre Ortunho (OAB/SP nº 332.934).

Concedo 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento dos despachos inseridos nos eventos 46 e 65.

Publique-se.

São Paulo, 3 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

CONSELHEIRO

/RAG

CPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informaões sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-L2RB-2BJH-60EW-3TRL
